

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIONº 024/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO
DA PROPOSTA



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2575

Endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta Comercial deverá ser apresentada mediante os seguintes documentos:

I. Declaração do valor da Tarifa Técnica de Remuneração custo por quilometro, conforme modelo do Anexo IV.

Observar:

a) O limite máximo Permitido da Tarifa Técnica de Remuneração Custo por Quilômetro corresponde ao valor de R\$ 10,87/km (dez reais e oitenta e sete centavos) por quilometro.

II. Proposta Comercial (estudo econômico-financeiro), com a demonstração da planilha de cálculo tarifário, considerando todos os custos, despesas, investimentos, faturamentos, seguro, impostos, taxas e encargos, sendo base mensal em valores atuais, acompanhadas das devidas notas explicativas.

III. Arquivo digital de planilha eletrônica, em formato Excel, com o cálculo da tarifa técnica de Remuneração ofertada.

Orientações para a apresentação da Proposta Comercial (Estudo Econômico)

1. Orientações Gerais:

1.1. A proponente deverá elaborar um estudo econômico-financeiro da concessão considerando as suas projeções de receitas, custos operacionais e investimentos, em conformidade com as orientações deste Anexo.

1.2. O estudo deverá ser produzido de acordo com metodologia da planilha ANTP, tendo como objetivo demonstrar a viabilidade econômica e financeira da concessão, considerando o valor da Tarifa Técnica de Remuneração proposta.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2575

Endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 1.3. O estudo deverá ser apresentado com os seguintes elementos:
 - 1.4. As projeções das despesas operacionais serão segmentadas por tipo de veículo (ônibus básico).
 - 1.5. A moeda a ser empregada em todos os demonstrativos é o Real (R\$).
 - 1.6. O estudo deverá ser apresentado sem a previsão de financiamentos, portanto na forma “não alavancada”.
 - 1.7. Os preços e salários deverão estar referenciados na base de dezembro de 2024.
 - 1.8. A licitante deverá apresentar a planilha de apuração de custos de transporte desenvolvida pela ANTP (2017) preenchida considerando os dados operacionais indicados no edital, anexos e o perfil da frota (idade) inicial para a operação.
 - 1.9. A licitante deverá considerar os salários vigentes no município em maio de 2025.
 - 1.10. A licitante deverá considerar os tributos vigentes no exercício de 2025, inclusive aqueles decorrentes da reoneração da folha de pagamentos.
 - 1.11. A planilha de custos deverá ser apresentada pela licitante que estiver classificada em primeiro lugar, não sendo necessário entregar a planilha no início do processo licitatório.
2. Critério de aceitabilidade da proposta comercial:
 - 2.1. O estudo econômico-financeiro apresentado pela proponente será avaliado mediante a verificação do conjunto de planilhas e notas explicativas apresentadas, sendo consideradas inexecutáveis, aquelas propostas cujo estudo, apresentem as seguintes incorreções ou omissões:
 - a) Tenha sido elaborado em desacordo com as instruções do Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2575

Endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- b) Não tenha observado os dados operacionais especificados na forma do Anexo I.
- c) Utilize preços unitários e salários incompatíveis com o mercado, assim considerados aqueles com grande variação dos valores do orçamento básico apresentado no Anexo II (mais ou menos 20%), sem que haja a demonstração nas notas explicativas das fontes das informações empregadas e de documentos que atestem os valores usados.

Andradas 10 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL FRANCO RIBEIRO

Data: 08/01/2026 13:30:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raphael Franco Ribeiro
Auxiliar Administrativo
Divisão Municipal de Trânsito

MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640
78640

Assinado de forma digital
por MICHAEL NUNES
CARLOS:05654078640
Dados: 2026.01.08
13:32:29 -03'00'

Michael Nunes Carlos
Gerente
Divisão Municipal de Trânsito